



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1359/2017
De 17 de janeiro de 2017

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA”.

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade ao disposto na Lei nº 149/95, de 19 de julho de 1995, e posteriores alterações,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pedrinhas Paulista, o qual será composto pelos membros abaixo indicados, para um mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTES

Titular: Rosa Aparecida da Costa Gomes
Suplente: Edda Tovo Di Raimo

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

Titular: Andreia Di Raimo Santana
Suplente: Ana Claudia Barbosa Gaeta

REPRESENTANTES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Titular: Tiziana Schippa Ambrosio
Suplente: Luciana Aparecida Peres

REPRESENTANTES DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: Sidnei Luiz da Silva
Suplente: Denilson Cardoso de Oliveira

REPRESENTANTES DE ENTIDADE BENEFICENTE

Titular: Madalena Tibério Pomilio
Suplente: Doralice de Lima Franco Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



REPRESENTANTES DOS SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES

Titular: Luigi Parisotto

Suplente: Mirta Franz Lucchetta

REPRESENTANTES DE CLUBE DE SERVIÇOS

Titular: Gilmar da Fonseca

Suplente: Liliana Fornasier Pereira

REPRESENTANTES DA ÁREA DA SAÚDE

Titular: Paula Roberta de Cássia Gonçalves

Suplente: Aparecida Neves Moreira

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Cassia Cristina Ribeiro Miguel

Suplente: Carlos Pereira Mendonça

REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Patrícia Alves da Silva Costa

Suplente: Marisa Guerin Benevides

Art. 2º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 1295/2016, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 17 de janeiro de 2017


SÉRGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento